



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2022

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária e da suspensão do expediente da Câmara Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 038/2022 da Prefeitura Municipal que estabelece ponto facultativo no dia 26/09/2022 em razão do feriado municipal do dia 27/09/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - A reunião ordinária marcada para se realizar no dia 26/09/2022 será realizada no dia 28/09/2022, às 19 horas.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da secretaria da Câmara Municipal no dia 26/09/2022, ressalvada a execução de serviços essenciais e/ou inadiáveis, retornando o funcionamento no dia 28/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 21 de setembro de 2022.


Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal